



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir a Comissão de Implementação da Política de Comunicação da Fiocruz, para induzir, mobilizar, articular e monitorar as ações de comunicação, de modo a garantir a execução da Política de Comunicação na Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

Instalar colegiado de caráter permanente, com a função de:

- a) Garantir a execução da Política de Comunicação da Fiocruz;
- b) Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento das ações de comunicação da Fiocruz;
- c) Acionar, quando couber, fóruns, instituições e contribuições de atores internos e externos à Fiocruz;
- d) Propor ações de estímulo e incentivo a iniciativas do campo da comunicação, principalmente as atuações em rede, assim como o uso de plataformas e recursos compartilhados;
- e) Facilitar a interlocução de diversos atores envolvidos nas ações de comunicação.

3. COMPOSIÇÃO

A Comissão de Implementação da Política de Comunicação da Fiocruz será formada por uma coordenação, secretaria executiva, representantes das Unidades e das ações de comunicação estruturantes da Fiocruz.

A Comissão será coordenada pelo vice-presidente de Educação, Informação e Comunicação.

Cancela

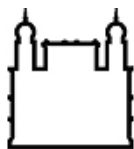
Altera

Distribuição

Geral

Data

01/11/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1394/2018-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

- A representação institucional será formada por pelo menos um representante das seguintes áreas finalísticas da Fiocruz: Pesquisa Biomédica; Pesquisa Saúde Pública; Produção; Educação, Assistência Divulgação Científica e Unidade Regional.

. Assim como, por:

- Coordenação de Comunicação Social (CCS)
- Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict)
- Canal Saúde
- Editora Fiocruz
- Revista Radis
- Portal Fiocruz

4. ARTICULAÇÃO

A Comissão de Implementação da Política de Comunicação da Fiocruz atuará de modo articulado com a Câmara Técnica de Informação e Comunicação, além de demais instâncias e estruturas que atuam em campos do conhecimento que têm convergência de atuação nas agendas institucionais.

5. ATUAÇÃO

A Comissão de Implementação da Política de Comunicação da Fiocruz será renovada a cada dois anos de atuação, sempre respeitando os perfis acima descritos em sua formação.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir da data de publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/11/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.